



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 655/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 214/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO PRESENCIAL: TRANSPORTE ESCOLAR: O DIREITO DO ALUNO E O DEVER DO PODER PÚBLICO. OBSERVÂNCIA ÀS NORMATIVAS EDUCACIONAIS, NORMAS DE TRÂNSITO E PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO PRÁTICA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NOS DIAS 17 DE JULHO DE 2025: DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H; 18 DE JULHO DE 2025: DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H PARA OS SERVIDORES LUCAS ALEX DIONÍSIO E LAYSE RENATA SANTOS BORGES.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
DPM EDUCAÇÃO LTDA - CURSOS	1	1	666,00	1.332,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 25 de junho de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé